



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

**NOTIFICAÇÃO**

A Sua Senhoria o Senhor(a)

**IVAN SALA**

Avenida Historiador Raimundo Girão, 860/1409 - Praia Iracema

CEP 60165-050

Notifico Vossa Senhoria a comparecer nesta Unidade de Migração a fim de tomar ciência do **DEFERIMENTO** da **Justificativa** (recurso), referente ao Procedimento de Cancelamento de residência (permaneceu fora do país mais de 2 anos), e outras providências, favor trazer a carteira de identidade estrangeira.

Atenciosamente,

Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE BATISTA DA SILVA MIRANDA, Agente Administrativo**, em 17/10/2018, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8635349** e o código CRC **FD0B9AC9**.